



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Coronel Theodoro Coelho, nº37 Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluz@gmail.com

PORTARIA N.º03/2014 de 06 de Janeiro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE O BACK UP DOS
COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer **BACK UP** de todos trabalhos executados nos computadores da Câmara Municipal, determina que:

- Cada Funcionário/Assessor tenha um pen drive (disponibilizado pela E. Casa) para eventuais uso de **DOCUMENTOS OFICIAIS**.
- Cada Funcionário/Assessor faça o **BACK UP** semanalmente e que mensalmente os mesmos sejam salvos em CD ou no Pen Drive, evitando assim, quaisquer problemas que venham a prejudicar os bons trabalhos da Casa, caso a máquina venha a apresentar danos que possibilite a perda de Documentos, programas e outros.
- **Deixem somente na memória do computador documentos e arquivos do ano corrente, evitando assim que a memória do mesmo se encontre “cheia”.**

São Luiz do Paraitinga, 06 de Janeiro de 2014.

P.R.I.C.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicada aos 06/01/2014, no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga-SP.